

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FÁBRICA DE CULTURA DE IGUAPE 4.0 –  
UNIDADE CADEIA VELHA**

**1. OBJETO**

Aquisição de cortadora a laser acompanhada de placas de MDF, para a Fábrica de Cultura de Iguape, unidade Cadeia Velha.

**2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	MÁQUINA DE CORTE A LASER - CMK-6040 - MARCA: CUTTMAKER   TIPO DE LASER: TUBO DE VIDRO CO2 SELADO   POTÊNCIA DO TUBO: 60W   ÁREA DE TRABALHO: 600 X 400 MM   VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO: 1-2000 MM/S   SISTEMA DE MOVIMENTO: CNC   ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM CADA MÁQUINA: EXAUSTOR 550W, COMPRESSOR INTERNO E CHILLER CW-3000 VOLTAGEM 220±10% 50HZ (60HZ), SOFTWARE LASERWORK,	01 UNIDADE
3	CHAPA MDF CRU 60X40 CM 3MM DE ESPESSURA	80 UNIDADES

**3. JUSTIFICATIVA**

Trata-se da aquisição de cortadora a laser acompanhada de placas de MDF, destinada às atividades artístico-pedagógicas voltadas à fabricação digital, prototipagem e design em materiais planos, no âmbito da execução do programa Fábricas de Cultura, na unidade Iguape.

**4. LOCAIS DE ENTREGA**

**Fábrica de Cultura Iguape – Unidade Cadeia Velha**

Rua XV de Novembro, 522 Iguape - SP, CEP: 11920-000

**5. PRAZO DE ENTREGA**

Rua Libero Badaró, 377 - 6º andar  
São Paulo/SP  
[poiesis.org.br](http://poiesis.org.br)

*A*

O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio do pedido de compra ao fornecedor.

#### **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4 deste termo.

#### **7. PRAZO DE GARANTIA**

Conforme praticado no mercado.

#### **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

#### **9. HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR**

O fornecedor será habilitado desde que a descrição das atividades da empresa seja compatível ao serviço solicitado neste Termo de Referência.

#### **10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá seguir o descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente Termo de Referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

#### **11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

O PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social Registrado;
- Cópia do CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da cotação;
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união (abrange a regularidade junto ao Sistema de Seguridade Social - INSS e à dívida ativa da união);
- Documentos (RG e CPF) do (s) representante (s) legal (s) da pessoa jurídica;

**Observação:** Caso qualquer dos documentos exigidos não sejam apresentados junto com a proposta, ou sejam apresentados de forma incompleta ou com incorreção, o PROPONENTE terá o prazo único de 5 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para apresentá-los, completá-los ou corrigi-los. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será declarada inabilitada. As propostas dos PROPONENTES habilitados serão consideradas aptas a prosseguir para a etapa de julgamento do processo de seleção.

São Paulo, 01 de outubro de 2025



Ronaldo Alves Penteadó

Gerente Executivo Administrativo